

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO
DE CANDIDATURA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Mato Grosso – CE-CAU/MT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**, após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT), nas Eleições de 2023 do CAU, publicados originalmente em 21 de agosto de 2023.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023.

ROSANA MIRANDA PEDROSA

Coordenadora CE-CAU/MT – Portaria Pres. CAU/MT N° 11/2023

CAU N° A47852-0